

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**

**EXTRATO Nº 117/2015 - A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Termo de Aditamento referente aos Processos abaixo relacionados:**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato nº P0028513 – Processo nº 0285/2013 – Dispensa 0047/2013** - Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação em ruas do bairro Independência, no município de Montes Claros. Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB. Segundo Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Terceira do Contrato inicial, ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, de acordo com a data de expedição da Ordem de Serviço, tendo como termo inicial 20.08.2015 e, como termo final 19.02.2016. Firmado em 12 de agosto de 2015.

**Contrato nº P005114 – Processo nº 0051/2014 – Dispensa 0019/2014** - Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde tipo T3T no bairro Vilage do Lago III, conforme resolução da SES-MG 3.561/2012 e alteração com a portaria SES-MG 3.864/2013. Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB. Primeiro Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, ficam prorrogados por mais 08 (oito) meses, tendo como termo inicial 28.02.2015 e, como termo final 27.10.2015. Firmado em 16 de fevereiro de 2015.

**Montes Claros (MG), 31 de agosto de 2015.**

**Nilma Silva Antunes**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento**